



PROC. 391
FLS. 53
RUB. 120

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023
PROCESSO ADM Nº 371/2025**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023/PMAAP, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR EVENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA POR EVENTO.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 050.978.283-30, residente nesta Cidade e a empresa **ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 25.285.649/0001-27, Inscrição Estadual nº 12.501.200-4, com sede na Rua Tamandaré, nº 2081, Loja A, Bairro Centro, CEP nº 65.900-045, Município Imperatriz/MA, Rua Antônio de Miranda, nº 1767 - Entroncamento - Imperatriz - MA - CEP 65.900-620, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu procurador **RONALDO SILVIO ALMEIDA DE ARAUJO**, brasileiro, portador de Identidade CNH registro nº 0414592520117 SESP/MA expedida e do CPF nº 269.900.243-72, residente e domiciliado na Rua Tamandaré, nº 2081, Bairro Centro na Cidade de Imperatriz/MA, têm entre si justo e acertado o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2023, oriundo do processo Administrativo nº. 525/2023, nos termos da Lei Federal 8.666/93, por se tratar de serviço continuado, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2023/PMAAP, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares com reposição de peças por evento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato 059/2023, o Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 31 dezembro de 2025 até a data de 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:



PROC. 321
FLS. 54
RUB. 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

02 PODER EXECUTIVO
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0119.2042.0000.3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2025.

THAYS CRISTINA
OLIVEIRA
PARGA:05097828330

Assinado de forma digital por
THAYS CRISTINA OLIVEIRA
PARGA:05097828330
Dados: 2025.12.22 17:53:44
-03'00'

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré
Pela CONTRATANTE

ASSISTEC MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
E:25285649000127

Assinado de forma digital por ASSISTEC
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALAR E:25285649000127
Dados: 2025.12.22 17:17:18 -03'00'

RONALDO SILVIO ALMEIDA DE ARAUJO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Laiane Spomes
CPF: 043.307.803-05

Nome: Luiz Botelho
CPF: 6040094319